

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 2.0

DEZEMBRO DE 2021

Designação da operação estatística: Estatísticas sobre processos de insolvência, falência e recuperação de empresas, com visto de correição

Sigla da operação estatística: Não aplicável

Código da operação estatística: 146

Código da atividade estatística - CGA: 372

Código de versão do DMET: 2.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: dezembro 2021

Data da última atualização do DMET: dezembro 2021

Entidade responsável pela operação estatística: Direção Geral da Política de Justiça

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	4
• 1.1 Designação da operação estatística	4
• 1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística	4
• 1.3 Código da operação estatística.....	4
• 1.4 Código SIGINE (modelo estatístico).....	4
• 1.5 Código da Atividade Estatística.....	4
• 1.6 Código de Versão do Documento Metodológico	4
• 1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico.....	4
• 1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico.....	4
• 1.9 Entidade responsável pela operação estatística	5
• 1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação	5
II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO	6
III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO	7
• III.1 Contexto da operação estatística	7
• III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação	8
• III.3 Objetivos da operação estatística	9
• III.4 Financiamento da operação estatística	9
IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL	10
• IV.1 Tipo de operação estatística.....	10
• IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística.....	10
• IV.3 Periodicidade da operação estatística	10
• IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística	11
• IV.5 Principais utilizadores da informação	11
• IV.6 Difusão	11
○ IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação	11
○ IV.6.2 Revisões.....	12
▪ IV.6.2.1 Tipos de revisões de dados adotadas:.....	12
▪ IV.6.2.2 Circunstância em que são efetuadas as revisões:.....	12
▪ IV.6.2.3 Frequência das revisões:.....	12
○ IV.6.3 Produtos de difusão regular.....	12
V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA.....	13
• V.1 População-alvo	13
• V.2 Base de amostragem.....	13
• V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação	13
• V.4 Desenho da amostra	13
○ V.4.1 Características da amostra	13
○ V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra	13

• V.5 Construção do (s) questionário(s)	14
○ V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s).....	14
○ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s).....	14
• V.6 Recolha de dados	14
○ V.6.1 Recolha direta de dados	15
○ V.6.2 Recolha não-direta de dados	16
• V.7 Tratamento de dados	16
○ V.7.1 Validação e análise	16
○ V.7.2 Tratamento de não respostas	17
○ V.7.3 Obtenção de resultados.....	17
○ V.7.4 Ajustamentos dos dados.....	17
○ V.7.5 Comparabilidade e coerência	17
○ V.7.6 Confidencialidade dos dados	18
VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação	19
VII. Variáveis Derivadas	20
VIII. Indicadores a disponibilizar	21
IX. Conceitos.....	22
X. Classificações.....	24
XI. Siglas e abreviaturas.....	25
XII. Bibliografia	26

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- *1.1 Designação da operação estatística*

Estatísticas sobre processos de insolvência, falência e recuperação de empresas, com visto de correição

- *1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística*

Não aplicável.

- *1.3 Código da operação estatística*

146

- *1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)*

Não aplicável.

- *1.5 Código da Atividade Estatística*

40 - Justiça

401 - Estatísticas Jurisdicionais

372 - Estatísticas dos Tribunais Judiciais de 1ª Instância

- *1.6 Código de Versão do Documento Metodológico*

2.0

- *1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico*

Dezembro de 2021

- *1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico*

Dezembro de 2021

- ***1.9 Entidade responsável pela operação estatística***

- Entidade: Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)
- Unidade Orgânica (UO): Divisão das Estatísticas da Justiça (DEJ)
- Técnico responsável:

Nome: Chefe da Divisão de Estatísticas da Justiça

Telefone: 21 792 4000

E-mail: correio@dgpj.mj.pt

- Ponto focal no INE:

Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/

/Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho (DES/TR)

Nome: António Ribeiro

Telefone: +351 218426100 Ext: 3010

E-mail: antonio.ribeiro@ine.pt

- ***1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação***

Não aplicável.

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<u>Nova versão:</u>	
• Alteração de variáveis de observação	<input type="checkbox"/>
• Alteração de conceitos	<input type="checkbox"/>
• Alteração de classificações	<input type="checkbox"/>
• Alteração de produtos de difusão	<input type="checkbox"/>
• Alteração de fontes estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Alteração do método de recolha	<input type="checkbox"/>
• Alteração de âmbito na população	<input type="checkbox"/>
• Alteração do desenho amostral	<input type="checkbox"/>
• Outros motivos	<input checked="" type="checkbox"/>
<p><i>Especificar: Atualização do DMet para o formato do documento metodológico de 2011.</i></p>	

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- *III.1 Contexto da operação estatística*

No quadro dos compromissos assumidos em 2011 entre o Estado português, o Banco Central Europeu, a Comissão Europeia e o Fundo Monetário Internacional, foi necessário assegurar a recolha e a produção de novos indicadores estatísticos sobre processos de insolvência, de falência e de recuperação de empresas.

Nestes termos e sem prejuízo da informação já registada nas aplicações informáticas dos tribunais (CITIUS/H@bilus) a qual é recolhida através da transferência automática dos dados para tratamento estatístico na Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), passou-se também a realizar um conjunto de inquéritos trimestrais às secretarias dos tribunais visando a obtenção dos dados complementares que se mostram necessários à produção dos referidos indicadores.

Os dados em causa passaram a ser recolhidos, a partir do primeiro trimestre de 2011 por via de formulário Web, disponível no Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ) da DGPJ.

- **III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Necessidades resultantes de obrigações legais:	
○ Legislação comunitária.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Compromissos perante organizações internacionais.....	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Memorando de Entendimento entre o Estado português, o Banco Central Europeu, a Comissão Europeia e o Fundo Monetário, assinado em 2011 Internacional e acordo de fornecimento de informação no âmbito do <i>Post-Programme Monitoring (PPM)</i> e do <i>Post-Programme Surveillance (PPS)</i>	
○ Legislação nacional.....	<input type="checkbox"/>
• Pedido direto de informação por parte do/de:	
○ Entidades públicas nacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu.....	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”).....	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Conselho Superior de Estatística.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores.....	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de outras operações estatísticas.....	<input type="checkbox"/>
• Contrato/Protocolo específico com Entidade externa.....	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades	<input checked="" type="checkbox"/>

Especificar: Existência de indicadores sobre a atividade dos serviços de Justiça para resposta a pedidos de investigadores e estudantes, da comunicação social, de entidades públicas nacionais, do Governo e a inquéritos internacionais.

- **III.3 Objetivos da operação estatística**

Esta operação estatística visa recolher informação sobre processos de insolvência, de falência e de recuperação de empresas, nomeadamente:

- O valor dos créditos reclamados, dos créditos reconhecidos e dos créditos pagos;
- As datas de requerimento, de encerramento e do visto e correição;
- O objeto da ação.

- **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

- Financiamento total:
 - da Entidade responsável.....
 - da União Europeia (EUROSTAT)
 - de outra Entidade.....
 - *Especificar:*_____
- Cofinanciamento:
 - Entidade responsável e União Europeia
 - Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia).....
 - *Especificar:*_____

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

• *IV.1 Tipo de operação estatística*

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input checked="" type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

• *IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística*

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

• *IV.3 Periodicidade da operação estatística*

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input checked="" type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

- **IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Direção Geral da Política de Justiça	
• Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Administração pública, Administração Pública Central – Ministério da Justiça; Pessoas singulares - Utilizadores Individuais	
• Utilizadores comunitários e outros (internacionais)	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.6 Difusão**

- **IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação**

A informação relativa ao trimestre n é disponibilizada 4 meses após o fim do trimestre.

○ **IV.6.2 Revisões**

Não existem revisões

▪ **IV.6.2.1 Tipos de revisões de dados adotadas:**

Não aplicável

▪ **IV.6.2.2 Circunstância em que são efetuadas as revisões:**

Não aplicável

▪ **IV.6.2.3 Frequência das revisões:**

Não aplicável

○ **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Publicação	sobre processos	Trimestral	País
Indicadores estatísticos	de insolvência, falência e recuperação de empresas, com visto de correição.	Trimestral	País

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- ***V.1 População-alvo***

Processos de insolvência, de falência e de recuperação de empresas que findaram por visto em correição no trimestre de referência, nos tribunais judiciais de 1ª instância existentes em território nacional.

- ***V.2 Base de amostragem***

Ficheiro que contém todos os processos de insolvência, de falência e de recuperação de empresas que findaram por visto em correição no trimestre de referência, nos tribunais judiciais de 1ª instância existentes em território nacional.

- ***V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação***

Processos de insolvência, de falência e de recuperação de empresas que findaram por visto em correição.

- ***V.4 Desenho da amostra***

- ***V.4.1 Características da amostra***

Probabilística.

- ***V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra***

Fórmula de cálculo da dimensão amostral para proporções:

$$n = \frac{p \times q}{\left(\frac{D}{Z_{\frac{\alpha}{2}}}\right)^2 + \frac{p \times q}{N}}$$

com:

p=0,5 (assume-se sempre o pior cenário)

q=0,5 (assume-se sempre o pior cenário)

$Z_{\alpha/2} = 1,96$ (para um intervalo de confiança a 95%)

D=nível de precisão (pode ser entendido como o erro máximo das estimativas feitas (considera-se 5%=0,05)

N=número de processos do universo em análise

n=dimensão da amostra a determinar

neste caso, com $N=2063$, $n=324$

probabilidade de selecção: 0,157053

Nota: A seleção da amostra (identificação dos processos a consultar) é realizada de forma aleatória pela DGPJ, com base em listagem fornecida pelo ITIJ (Instituto das Tecnologias de Informação da Justiça) através de pesquisa nas bases de dados dos tribunais judiciais de 1ª instância.

- **V.5 Construção do (s) questionário(s)**
 - **V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- | | |
|---|-------------------------------------|
| • Testes de gabinete | <input type="checkbox"/> |
| • Testes de campo | <input type="checkbox"/> |
| • Testes específicos para questionários eletrónicos | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • No âmbito de Inquérito-piloto | <input type="checkbox"/> |
| • Não foram efetuados testes de pré-recolha | <input type="checkbox"/> |

- **V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)**

Desconhecido.

- **V.6 Recolha de dados**

○ **V.6.1 Recolha direta de dados**

Recolha de dados por formulário web

▪ **V.6.1.1 Período (s) de recolha**

O formulário web deverá ser preenchido pelas secretarias dos tribunais judiciais de 1ª instância com cadência trimestral após o termo de cada trimestre.

▪ **V.6.1.2 Método (s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Recolha por entrevista:	
○ Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
○ Presencial sem computador	<input type="checkbox"/>
○ Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
○ Telefónica sem computador	<input type="checkbox"/>
• Recolha por autopreenchimento:	
○ Questionário eletrónico.....	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Transmissão eletrónica de um ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
○ Questionário em papel	<input type="checkbox"/>
• Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

Obtenção de 100% das respostas.

▪ **V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input type="checkbox"/>
Especificar o critério: _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.5 Sessões informativas**

Não aplicável.

○ **V.6.2 Recolha não-direta de dados**

Não aplicável.

• **V.7 Tratamento de dados**

○ **V.7.1 Validação e análise**

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (<u>resposta múltipla</u>):	
• Regras de domínio	<input checked="" type="checkbox"/>
• Regras de coerência	<input checked="" type="checkbox"/>
• Regras de estrutura	<input type="checkbox"/>
2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos: Para a recolha de dados através de formulários web a validação é feita no momento do preenchimento do formulário. Existem mensagens de erro ou de confirmação nos formulários web, a fim de, antes de cada modelo ser enviado, alertar o utilizador para o não cumprimento das validações existentes no sistema. Os formulários só poderão ser enviados depois de preenchidos todos os campos obrigatórios, corrigidos os erros ou confirmadas a respostas indicadas. Há ainda ferramentas próprias que controlam a receção dos formulários e indicam os formulários em falta.	

Na avaliação da qualidade dos dados utiliza-se um conjunto de relatórios tipo que permitem avaliar quer o “contexto/sentido” dos dados em relação a períodos anteriores, bem como avaliar a coerência dos dados e o seu enquadramento legal.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento:
Não aplicável.

○ ***V.7.2 Tratamento de não respostas***

Não aplicável.

○ ***V.7.3 Obtenção de resultados***

Os dados são obtidos por agregação dos valores efetivos e sujeitos a uma análise descritiva. Os resultados são tratados através de ficheiros do Microsoft Excel e divulgados através de destaques estatísticos no formato Adobe Acrobat.

Software Utilizado: Aplicação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ), Microsoft Visual Studio, Microsoft SQL Server, Microsoft Excel e Adobe Acrobat.

○ ***V.7.4 Ajustamentos dos dados***

Não aplicável.

○ ***V.7.5 Comparabilidade e coerência***

A coerência é assegurada através da aplicação de uma metodologia transversal que consiste na comparação de dados com anos anteriores, provisórios e definitivos em termos de análise geográfica e temporal. Assinalam-se as alterações legislativas e procede-se a inserção de notas metodológicas e se necessário a quebra de séries.

o *V.7.6 Confidencialidade dos dados*

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, designadamente o artigo 6.º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo dever de confidencialidade que decorre da aplicação da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (Regulamento Geral de Proteção de Dados/RGPD).

O tratamento dos dados não permite qualquer identificação direta ou indireta dos intervenientes, sendo divulgados apenas quando se referem a três ou mais ocorrências. A ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão e agregação.

VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação

Suporte de recolha associado: Processos de insolvência, falência e recuperação de empresas com visto de correição - Nº Registo: 10479, com validade até 31/12/2024.

Entidade Inquirida: Tribunais judiciais de 1ª instância

Variáveis de observação: Para maior detalhe sobre estas variáveis, consultar no SMI o Suporte de Recolha web, associado: SR_10479 (<https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10479>).

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
		Ano							
		Tribunal							
		Processo							
		Valor dos créditos	Euros						
		Data do requerimento							
		Data de encerramento							
		Data visto em correição							
		Objeto da ação							

Nota: a informação relativa a variáveis de observação tem carácter provisório.

VII. Variáveis Derivadas

Não aplicável.

VIII. Indicadores a disponibilizar

Nota: Indicadores a disponibilizar no portal das Estatísticas da Justiça

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
							Código	Designação	Nível
Estatísticas trimestrais sobre processos de insolvência, processos especiais de revitalização e processos especiais para acordo de pagamento			Processo			Período de referência dos dados			
						Fase do processo			
						Tribunal			
						Duração			
						Valor			
						Termo do processo			
						Tipo de pessoa			
						CAE			

IX. Conceitos

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Definição</i>
388	Falência	Estado da empresa impossibilitada de cumprir as suas obrigações, depois de se ter mostrado economicamente inviável ou considerado impossível a sua recuperação financeira. Meio processual adequado (processo especial) a obter a declaração do estado de insolvência do devedor impossibilitado de cumprir as suas obrigações, a liquidar o seu património e a pagar, com o produto daquela liquidação, aos credores.
400	Insolvência	Verifica-se quando o devedor se encontra impossibilitado de cumprir pontualmente as suas obrigações, seja por carência de meios próprios, seja por falta de crédito.
401	Instância	Tribunal que, colocado numa relação de hierarquia, julga a ação. Sucessão dos atos processuais que compõem um processo judicial
414	Objeto de ação	A matéria ou assunto de que o processo trata, aquilo que também se chama o fundo ou mérito da causa. É a situação para a qual é pedida tutela ao tribunal, ou o bem jurídico que se pretende atingir com a providência judicial.
429	Processo	Auto constituído pelas peças escritas emanadas das partes, pelas decisões do tribunal e atos do Ministério Público, e pelo relato, mais ou menos circunstanciado, dos atos e diligências praticadas no desenvolvimento da ação.
450	Recuperação de empresa	Meio processual adequado (processo especial) a obter a decretação de uma ou mais providências (concordata, acordo de credores, reestruturação financeira e gestão controlada) consideradas idóneas para viabilizar economicamente uma empresa insolvente, evitando a declaração de falência.
485	Tribunal	Órgão de soberania investido na função de assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, de reprimir a violação da legalidade e de dirimir os conflitos de interesses públicos e privados.
2475	Empréstimos	Ativos financeiros criados quando os credores cedem fundos aos devedores, quer diretamente, quer através de mediadores e que podem estar comprovados por documentos não negociáveis ou não estar comprovados por quaisquer documentos. Em geral os empréstimos caracterizam-se pelos aspetos seguintes: a) As condições que regem um empréstimo ou são fixadas pela sociedade financeira que o concede ou negociadas entre o mutuante e o mutuário diretamente ou através de um intermediário; b) A iniciativa relativa a um empréstimo parte normalmente do mutuário; c) Um empréstimo é uma dívida incondicional ao credor que tem de ser reembolsada no vencimento e sobre a qual são cobrados juros.

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Definição</i>
3319	Comarca	Circunscrição básica da divisão judiciária em Portugal. É sede de um tribunal dotado de pelo menos de um juiz, um agente do Ministério Público e uma secretaria judicial.
6972	Créditos	Ver Empréstimos.

X. Classificações

- Lista de classificações utilizadas (ordenação por código):

<i>Código (da versão)</i>	<i>Designação da classificação/versão</i>	<i>Sigla</i>
V01585	Tabela de tribunais	
V00118	Tabela de objeto de ação cível e de trabalho	
V00554	Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3	CAE Rev.3

XI. Siglas e abreviaturas

Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Extensão</i>
4583	DGPJ	Direção Geral da Política de Justiça
11404	DEJ	Divisão de Estatísticas da Justiça
6319	SIEJ	Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça
5778	SQL	Structure Query Language
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4578	UO	Unidade orgânica
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
5742	WEB	World Wide Web
4193	MJ	Ministério da Justiça

XII. Bibliografia

Documento Metodológico das operações estatísticas (DMet). Versão 2.0 setembro 2011. Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Website do Instituto Nacional de Estatística: <https://www.ine.pt>

Website da Direção-Geral da Política da Justiça: <https://dgpj.justica.gov.pt>